

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, **HOMOLOGUEI** a Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2025, do Processo Administrativo n.º 0005/2025, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "ENNOVE - CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI- CNPJ nº 32.845.972/0001-73", cujo objeto é a "Contratação de empresa ou profissional especializado para Prestação dos serviços de engenharia, para o ano de 2025, no município de Camalaú- PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de **R\$60.000,00** (Sessenta mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21..

Camalaú - PB, 30 de janeiro de 2025
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

PORTARIA GP nº 036/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **NADILSON CHAVES FELIX**, portador do RG nº 3040838 SSSD/PB e inscrito no CPF sob o nº 055.955.894-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para desempenhar as funções e atribuições inerentes ao referido cargo, conforme legislação municipal vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

publique-se. Registre-se, Cumpra-se

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

PORTARIA GP nº 037/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES**, portadora do RG nº 3873346 SSSD/PB e inscrita no CPF sob o nº 119.466.534-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, para desempenhar as funções e atribuições inerentes ao referido cargo, conforme legislação municipal vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 039/2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 019/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 019/2025, datada de 28 de janeiro de 2025, que nomeou AITCHA ROSE BERTO BARBOSA ALVES, matrícula funcional nº 05151, para exercer a função de Gestor Escolar Adjunta, bem como o respectivo Termo de Posse, assinado em 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 039/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO PARA UNIDADE ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMALAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e art. 2º do Decreto Executivo Municipal n.º 215/2022, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ALBANI JOSEFA DE QUEIROZ LUCAS, matrícula funcional nº 00341, para exercer a função de Gestora Escolar Adjunta, junto à CRECHE LAR DA CRIANÇA – INEP Nº 25104314, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Camalaú, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º do Decreto Executivo Municipal n.º 215/2022, podendo ser reconduzido(a) após avaliação de desempenho.

Art. 2º O(a) Gestor(a) Escolar Adjunto(a) deverá observar e assegurar o cumprimento de todas as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação, promovendo uma gestão democrática, inclusiva e participativa, alinhada aos objetivos educacionais do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP nº 040/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMALAU, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 467/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 467/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 467/2014, que regulamenta as diretrizes para a nomeação de coordenadores pedagógicos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da função de coordenação pedagógica para a promoção da qualidade educacional, por meio do apoio ao planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO a indicação e avaliação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os critérios estabelecidos em legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora AITCHA ROSE BERTO BARBOSA ALVES, portador a da matrícula funcional 05151, servidor a efetiv a do Sistema Municipal de Ensino, para o cargo de Coordenador a Pedagógic a.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) terá como principais atribuições:

I - promover e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas na unidade escolar;

II - colaborar com a elaboração, implementação e avaliação do projeto político -pedagógico da escola;

III - orientar e apoiar os professores no planejamento e execução de suas atividades, visando à melhoria dos resultados educacionais;

IV - assegurar a articulação entre a equipe pedagógica, docentes e comunidade escolar para a promoção de uma educação de qualidade inclusiva e democrática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 03 de fevereiro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL